

# BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

## AGO - COGNA EDUCAÇÃO S.A. de 28/04/2025

<b>Nome do Acionista</b>	
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>	
<b>E-mail</b>	
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto à Distância ("Boletim") refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Cogna Educação S.A. ("Companhia"), a ser realizada, de modo exclusivamente digital, em 28 de abril de 2025, às 9 horas ("Assembleia"), e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81/22"). O Boletim deverá ser recebido pela Companhia, acompanhado da documentação necessária, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, conforme instruções abaixo. Boletins de Voto à Distância recebidos após o dia 24 de abril de 2025 serão desconsiderados.</p> <p>Nos termos da RCVM nº 81/2022, caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (BVD), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>Para BVD físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;</li> <li>ii. A rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância;</li> <li>iii. A assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente; e</li> <li>iv. O Boletim deverá ser acompanhado da documentação necessária, conforme as orientações de entrega.</li> </ul> <p>Para BVD digital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Acesso ao endereço eletrônico: <a href="https://assembleia.ten.com.br/370241392">https://assembleia.ten.com.br/370241392</a>;</li> <li>ii. Cadastro com a documentação necessária, conforme as orientações de entrega;</li> <li>iii. Preenchimento dos campos de opções de voto; e</li> <li>iv. Confirmação do voto.</li> </ul> <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista poderá exercer seu voto à distância (i) enviando o Boletim diretamente à Companhia, de forma física ou digital, acompanhado da documentação abaixo indicada; (ii) transmitindo as instruções de voto ao prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade, que pode ser um agente de custódia (corretora) ou o escriturador das ações (Itaú Corretora de Valores S.A.), conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; ou (iii) transmitindo as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 através da Área do Investidor, nos termos da Proposta da Administração.</p> <p>Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado para prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade</p> <p>No caso de exercício do direito de voto por meio de prestador de serviço ou do escriturador, o acionista deverá entrar em contato com o prestador correspondente para verificar os procedimentos adotados para recebimento das instruções de voto.</p> <p>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3, através da Área do Investidor</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da RCVM 81/22.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link (<a href="https://www.investidor.b3.com.br/login">https://www.investidor.b3.com.br/login</a>), observadas as regras determinadas pela B3.</p> <p>Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia</p> <p>Caso o Acionista opte por enviar o Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar a via física original ou digitalização da via original do Boletim relativo à assembleia geral em questão, devidamente preenchido, rubricado e assinado, bem como cópia simples ou digitalização da documentação de qualificação do acionista.</p>	

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - COGNA EDUCAÇÃO S.A. de 28/04/2025**

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância

- pessoas físicas: documento válido de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

- pessoas jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal.

- fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal.

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado através de sistema eletrônico

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância mediante cadastro diretamente no sistema eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/370241392>), deverá cadastrar os mesmos documentos, considerando os mesmos prazos e disposições listados acima no item “Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia”, nos termos da RCVM 81/22, seguindo as seguintes instruções, conforme orientações da Proposta da Administração.

O acionista deverá acessar o endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/370241392>) para o cumprimento das próximas etapas, quais sejam:

- (i) cadastro com a documentação necessária, nos termos indicados no edital de convocação;
- (ii) preenchimento dos campos de opções de voto; e
- (iii) confirmação do voto.

A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

A/C Departamento de Relações com Investidores  
Avenida Paulista, 901, 2º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-1002  
E-mail: dri@cogna.com.br

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.  
A/C: Danilo Alvarenga – Escrituração de ativos  
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 3º andar  
E-mail: escrituracaorenadavariavel@itau-unibanco.com.br  
Telefone: +5511 4090-1484

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

1. Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

2. Examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - COGNA EDUCAÇÃO S.A. de 28/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

3. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

4. Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

5. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do Conselho Fiscal).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

6. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar o respectivo número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa da Administração

Eduardo Christovam Galdi Mestieri (Membro Efetivo) / William Cordeiro (Membro Suplente)

Anderson de Souza Marques (Membro Efetivo) / Wagner Brilhante de Albuquerque (Membro Suplente)

Ricardo Scalzo (Membro Efetivo) / Marcelo Curti (Membro Suplente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: COGN3]**

9. Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGO - COGNA EDUCAÇÃO S.A. de 28/04/2025**

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_